



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 23 de Setembro de 2021, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, JOSÉ MARCOS PINHO BRITO presidindo a reunião, e os membros PAULO SERGIO ANDRADE ALVES e ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA, visando realizar o julgamento da Documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº **2021.08.20.02 - TP - TEJUPREV**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E PARECERES CORRELATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (TEJUPREV)**, A Comissão realizou análise detalhada na documentação apresentada e chegou ao seguinte resultado: foram **INABILITADAS**, as empresas: **01 – HANÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 21.518.556/0001-44, Empresa apresentou CRC(Certificado de Registro Cadastral) item 4.1.1 do Edital conforme Art. 22 §2º da Lei 8.666/93 fora do prazo, onde o mesmo deveria ser emitido até o terceiro dia anterior a data de abertura do processo. **2- CID LIRA BRAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: CNPJ: 37.245.490/0001-04, Empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme item 4.5.1 do Edital. O Presidente divulgou o resultado da licitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea “a”, abriu o prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca – CE, 23 de Setembro de 2021.

A Comissão:

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

PAULO SERGIO ANDRADE ALVES
Membro

ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA
Membro